




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**, conforme solicitação e termo de referência em anexo das Secretarias, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de agosto de 2021.


EDER LUIZ DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 03
RUB *Sya*

PORTARIA Nº. 003/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

P.M.S.A.L
 FLS Nº 04
 RUB *Suzi*

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREZADO,

Objetivando atender ao pedido, onde nos solicita disponibilidade financeira para **aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**, conforme solicitação e termo de referência em anexo da Secretaria, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de agosto de 2021.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 06
RUB Sy

PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 08
RUB

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 16/08/2021

P.M.S.A.L.
FLS Nº 09
RUB *Syr*
Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **688**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO : 601 Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE : 2068 Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.00.0

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 4.625,59

Atenciosamente,

Izaia Borges da Silva
Coordenadoria de Contabilidade

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 16/08/2021

P.M.S.A.L.
FLS Nº 20
RUB *Szy*

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **680**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO : 601 Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE : 1092 Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 84.845,16

Atenciosamente,

Izaia Borges da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 16/08/2021

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **676**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO : 601 Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE : 1062 Aquisição de Móveis e Equipamentos


ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 10.920,25

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Tribunal de Contas da Paraíba
7512/005
CPEPE: 378,266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 72
RUB


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para a **aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de agosto de 2021.


EDER LUIZ DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE



P.M.S.A.L.
FLS Nº 73
RUB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA.

2.1 A aquisição justifica-se pela necessidade das atividades da Secretaria Municipal Agricultura, pois dentre todas as suas atividades estão o incentivo a agricultura, da melhor forma possível, principalmente ao pequeno agricultor e agricultura familiar.

2.2 Dentro destas atividades da secretaria, também, se destaca em suma importância a agricultura de subsistência, praticada e incentivada pela administração, através da referida secretaria, as aldeias indígenas da etnia Xavante, presente no município, somando hoje 6 (seis) aldeias em localidades diferentes dentro da extensão territorial do município.

2.3 O objeto no presente instrumento requerido, auxiliará nos mais diversos trabalhos desenvolvidos no município, nas mais diversas áreas do serviço ofertado pela gestão.

3. ESPECIFICAÇÃO.

➤ CATEGORIA 1 - FERTILIZANTES

ITEM	COD. TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	185112-8	Calcário Dolomítico. A granel.	15	200.000 kg		
2	0000471	NPK 5-25-15. Saco 50kg	1	600 unid		
3	188986-9	Adubo Foliar NPK – com Cobalto 1%, Molibdênio 10%, Zinco, Manganês, Boro etc. frasco 1 litro	37	40 litros		
4	81538-1	Cal Virgem. Saco 10kg	3	30 sacos		
5	241223-3	Sulfato de Cobre. Pacote 1kg	3	10 kg		
6	265821-6	Adubo orgânico com matéria prima a partir de cama de frango já fermentada, de pronta aplicação. A granel.	3	200 tonelada		
7	173800-3	Uréia. Saco 50kg	2531	20 saco		
8	00011823	Map NPK 11-52-00. saco 50kg	2531	20 saco		
9	426827-0	Fertilizante Nitrogenado NPK 30-00-20. saco 50kg	2531	10 saco		
10	00056350	Yoorin Master 1 si – Saco com 40 kg.	2531	10 sacos		



P.M.S.A.L.
FLS Nº 24
L.P.A.
RUB

➤ **CATEGORIA 2 - DEFENSIVOS**

ITEM	COD. TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
11	75740-3	Herbicida Nicosufuron Sanson – Combate folha estreita no milho. Frasco 1 litro	28	500 litros		
12	0001184-5	Herbicida Holoxifope-p-metilico verdict – Combate folha estreita no feijão. Frasco 1 litro	28	500 litros		
13	191760-9	Dessecante – princípio ativo 2.4d. Frasco 1 litro	37	300 litros		
14	28622-2	Dessecante – princípio ativo glifosato. Frasco 1 litro	28	300 litros		
15	166917-6	Roundup em solução líquida – Frasco de 1 litro	28	300 litros		
16	81284-6	Fungicida Formulação em pó – Mancozeb pacote de 1kg	37	150 kg		
17	200757-6	Fungicida folicur em formulação líquida – frasco de 1 litro	37	200 litros		
18	407882-9	Fungicida – Combate a Ferrugem Asiática, Mofo Branco, Podridão Radicular, Podridão Mole etc. Frasco 1 litro	2002	50 litros		
19	128113-5	Óleo Mineral para aplicação de defensivos em lavoura	2002	600 litros		
20	79739-1	Inseticida em iscas para combater formiga – princípio ativo Fipronil. Pacote 1 quilo.	3	40 quilos		
21	00026037	Inseticida Acetamiprid – Combate mosca branca. Frasco 1 litro	2002	150 litros		
22	183791-5	Inseticida Acefato – Combate Percevejo. frasco 1 litro	2002	120 litros		
23	183790-7	Inseticida Piretroide Karate – Combate a Mariposa, Vaquinha etc. Frasco 1 litro	2002	300 litros		
24	166919-2	Inseticida Politrin – Combate a Cigarriinha e Triples. Frasco 1 litro	2002	50 litros		
25	157123-0	Inseticida Lorsban – Combate a Lagarta, Percevejo, Mariposa e insetos enterados no solo. Frasco 1 litro	2002	300 litros		

➤ **CATEGORIA 3 – FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANEJO**

ITEM	COD. TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
26	00012695	Picareta com cabo de madeira	1	15 unidades		
27	00020123	Enxada com cabo de madeira	1	180 unidades		
28	307204-5	Pá com cabo de madeira	1	160 unidades		
29	00013858	Foice com cabo de madeira	1	180 unidades		
30	71084-9	Machado com cabo de madeira	1	144 unidades		
31	00051815	Facão	1	180 unidades		
32	00050666	Alavanca 1" x 1,5 mm redonda	1	10 unidades		
33	187995-2	Lima para amolar	1	600 unidades		
34	413363-3	Fita Silver Tape – sugestão de marca SCOTCH, 3M e VONDER, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	20 rolos		
35	40968-5	Cutelo para cortar arroz – com cabo de madeira.	1	100 unidades		
36	162025-8	Plantadeira manual de madeira com adubadora do tipo matraca com regulagem de vazão.	1	40 unidades		
37	269485-9	Bandeja de plástico com suco cônico para cultivo de mudas de hortaliças, com 128 células.	1	30 unidades		
38	375981-4	Tela de galinheiro fio 18 1,25 mm, malha 5cm, rolo de 1,50 m x 50 m.	1	40 unidades		
39	000982-2	Tela para mangueirão de porco fio 14, malha padrão, rolo de 80cm x 50m.	1	20 unidades		



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 15
RUB

40	331943-1	Aspersor giratório - Raio de alcance: 6 metros, Pressão recomendada: 15 MCA, Vazão: 1000 Litros/hora, Entrada para mangueira de 1/2" ou 3/4", Altura: 25 Cm	1	500 unidades		
41	288766-5	Aspersor Bailarina - Micro aspersores regulares do tipo rotativo aplicados em: Estufas, viveiros, Horticultura, Pomares Espaçamento recomendado: até 4 metros Diâmetro de cobertura: 6 metros Pressão de serviço: 10 a 30 m.c.a. (pode trabalhar com pressões mais baixas, porém apresentará menor vazão) Vazões: 62 a 82 L/h	1	1000 unidades		
42	0003377	Mangueira preta para irrigação 2"/4mm - rolo de 100 metros	250	12 rolos		
43	146957-6	Mangueira preta para irrigação 1"/2mm - rolo de 100 metros	250	15 rolos		
44	146947-9	Mangueira preta para irrigação 3/4"/2.5mm - rolo de 100 metros	250	25 rolos		
45	00057910	Mangueira preta para irrigação em gotejamento de 17mm/1.7L/h - rolo de 100 metros	250	30 rolos		

➤ **CATEGORIA 4 - IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	COD. TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
46	0007364	Roçadeira a Gasolina - motor 45cc, 2.8cv, 2.1kw, tanque 0.9litros capacidade, cinturão balance X, RPM lenta 2700, tubo 1.38 metros comprimento, com acoplagem para lâmina, cabeçote para fio de náilon e serra circular completa. Especificações mínimas. MARCA SUGERIDA Stihl e husqvarna, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	9 unidades		
47	129424-5	Bomba Costal - tanque de plástico capacidade de 20 litros, cilindro de pressão em cobre, sinto estilo mochila e almofadado, MARCA SUGERIDA Stihl ou Jacto, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	15 unidades		
48	260652-6	Atomizador Costal - Potência motor 3.6cv - 57cc capacidade do tanque 1.8 litros, capacidade do depósito 13 litros, RPM lenta 7500, vazão de líquido 3.2 litros por minuto, peso máximo 13 kg, volume de ar 18.7 m³/minuto, especificações mínimas. MARCA SUGERIDA Stihl, Jacto ou Branco, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	3 unidades		
49	00038032	Sulcador Hidráulico 1 linha, pronto para uso, podendo ser novo ou seminovo em perfeito estado de uso.	1	1 unidade		
50	341045-5	Plantadeira 4 linhas controle remoto, pronta para uso, podendo ser nova ou seminova em perfeito estado de uso.	1	1 unidade		
51	00036274	Grade niveladora 32 discos 20 x 175mm controle remoto MARCA SUGERIDA Tatu, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	1 unidade		
52	105671-9	Pulverizador Hidráulico 600litros, barra de 12 metros, marcador de linha. MARCA SUGERIDA Jacto ou Tatu, podendo ser de igual ou superior qualidade.	1	1 unidade		



P.M.E.A.L
FLS Nº
RUB
AL 26
39

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

53	227896-0	Sabre para motosserra – 51cm	1	5 unidades		
54	00013812	Sabre para motosserra – 63 cm .	1	5 unidades		
55	00016925	Sabre para motosserra – 24 polegadas.	1	5 unidades		
56	00038782	Sabre para motosserra – 75cm	1	5 unidades		
57	231240-9	Corrente para motosserra rolo com 50 mts	1	3 unidades		
58	146577-5	Lima para motosserra – arimatão caixa com 6 unidades	188	20 unidades		
59	322974-2	Vela de ignição para motosserra	1	30 unidades		
60	230676-0	Óleo 2 tempos para motosserra – frasco 500ml/12 ml	188	10 caixas		
61	68298-5	Prisioneiro para motosserra	1	40 unidades		
62	335004-5	Catraca para motosserra – do tipo coroa		30 unidades		
63	232199-8	Bomba sapo potência: 450w; vazão máxima: 2.3m³/h (altura monométrica: 0 metros); vazão mínima: 0.7m³/h (altura monométrica: 70 metros); saída (pol.): 1"; temperatura máxima da água: 35°C; bombeamento de água limpa; frequência: 60hz (50hz sob consulta); resistência a umidade: ip68; isolamento das bobinas: classe h; proteção contra choque elétrico: classe II; norma de segurança e instalação: ABNT NBR NM IEC 60335-1:2010 / ABNT NBR 5410:2004. (garantia mínima de 12 meses)	1	5 unidades		
64	364793-5	Bomba palito submersa: - Potência: 1,5 CV/1,12 kW; - Estágios: 22; - D máx.: 75mm; - Ø pol. BSP: 1"; - Vazão máxima: 3,8 m³/h (Pressão: 4,0 m.c.a); - Vazão mínima: 1,0 m³/h (Pressão: 130,1 m.c.a). - Aço inox; - Rotores e difusores em tecno polímero para maior resistência à abrasão; - Corpo de aspiração e corpo de válvula em latão; - Submersão até 70m. - Temperatura até 35°C. - Peso: 15,8 kg; - Comprimento: 10 cm; - Largura: 22 cm; - Altura: 154 cm. Garantia mínima de 12 meses	1	5 unidades		

➤ **CATEGORIA 5 – EPI's**

ITEM	COD. TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
65	414828-2	Macacão para aplicação com proteção impermeável até a altura dos joelhos	1	100 unidades		
66	382042-4	Luva Látex Neoprene	1	200 unidades		
67	399314-0	Luva de raspa de couro manga longa	1	144 unidades		
68	346538-1	Luva em tecido com a palma Pigmentada	1	200 unidades		
69	197404-1	Luva de couro Vaqueta com elástico no pulso	1	200 unidades		
70	281182-1	Óculos Ante Impacto incolor	1	200 unidades		
71	266436-4	Óculos Ante Embaçante e Antirrespingo	1	100 unidades		
72	335267-6	Botina de Segurança - numeração livre escolha	1	300 unidades		
73	00013901	Bota de Borracha cano longo - numeração livre escolha	1	100 unidades		



P.M.S.A.L
FLS Nº 17
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

74	84237-0	Chapéu de palha com regulagem	1	600 unidades		
75	422279-2	Protetor Solar fps 60	1	120 unidades		
76	00038620	Máscara pff2 sem válvula	1	300 unidades		
77	152934-0	Máscara N95 com válvula	1	300 unidades		
78	00058990	Protetor facial incolor, com armação para uso	1	100 unidades		

➤ **CATEGORIA 6 - SEMENTES PARA PLANTIO**

ITEM	COD TCE	PRODUTO	COD. FORN. TCE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL MEDIO
79	105878-9	Arroz – semente para plantio, arroz de sequeiro do tipo agulhinha, com tempo de maturação de 110 dias ou menos. Sacos de 50kg.	1	160 sacos		
80	247178-7	Feijão – Semente para plantio, do tipo Caupi. Sacos 20kg	536	20 sacos		
81	247178-7	Feijão Catador – Semente para plantio. Pacote 1 quilo	2528	20kg		
82	79219-5	Abóbora – Semente de Abóbora de plantio, do tipo abóbora de pescoço.	2528	20kg		
83	79219-5	Abóbora – Semente de Abóbora de plantio, do tipo abóbora paulista.	2528	20kg		
84	102353-5	Abóbora – Semente de Abóbora de plantio, do tipo Moranga Gigante.	2528	3kg		
85	225170-1	Melancia – Semente para plantio do tipo, semente de melancia favorita.	2528	30kg		
86	93057-1	Pepino – Semente para plantio, pepino tipo caipira.	410	20kg		
87	225172-8	Melão – Semente para plantio, Melão do tipo caipira.	410	20kg		
88	122611-8	Milho – Semente de milho para plantio, do tipo milho rústico, resistente a lagarta do cartucho e outros. Sacos de 20 kg.	1047	30 sacos		
89	297255-7	Maxixe – Semente de Maxixe comum para plantio.	413	12kg		
90	231826-1	Maracujá – Semente para plantio do tipo Maracujá Gigante Amarelo.	410	12kg		
91	55284-4	Tomate – Semente de Tomate para plantio, do tipo Tomate Longa Vida. Com 1000 und.	2628	8 und		
92	297870-9	Tomate – Semente de Tomate para plantio, do tipo Tomate Gaúcho.	2628	8 und.		
93	337083-6	Tomate – Semente de Tomate para plantio, do tipo Tomate Cereja.	2628	8 und.		
94	297253-0	Repolho – Semente de Repolho para plantio, do tipo Repolho Esmeralda Isla.	413	8kg		
95	417974-9	Couve – Semente de Couve do tipo Tronchuda Portuguesa.	2528	8kg		
96	142084-4	Alface – Semente de Alface para plantio do tipo Americana RZ.	2528	8kg		
97	337082-8	Salsa – Semente de Salsa para plantio do tipo Salsa Lisa.	2527	8kg		
98	413502-4	Coentro – Semente de Coentro para plantio do tipo Coentro Comum.	2527	8kg		
99	297874-1	Cebolinha – Semente de Cebolinha para plantio, do tipo Cebolinha Nebuka.	2527	8kg		
100	184839-9	Cenoura – Semente de Cenoura para plantio, do tipo Cenoura Nova Carandaí. 80 a 90 dias de maturação.	2527	8kg		
101	297871-7	Beterraba – Semente de Beterraba para plantio, do tipo Beterraba Vermelha.	2527	8kg		
102	142093-3	Rabanete – Semente de Rabanete para plantio, do tipo Rabanete Apolo ou Saxa.	2528	8kg		
103	422904-5	Plantadeira Adubadeira – Plantadeira de manivas de mandioca (hidráulico) 4	1	1unid		



P.M.S.A.L
FLS Nº 1
RUB A 1
28
SF

		linhas plataforma lateral ou traseira com pneus, composta de: operações de sulcamento, adubação, corte das manivas e plantio/cobertura do sulco, com engate no hidráulico do trator, potencia mínima de 60cv.				
104	417665-0	Muda de mandioca – maniva de mandioca BRS 399	1081	100m ³		
105	417665-0	Muda de mandioca – maniva de mandioca paraguinha	1081	80 m ³		
106	417665-0	Muda de mandioca – maniva de mandioca IAC 01	1081	60 m ³		

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. Deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por



culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;

o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;

p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.

t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.

u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

v) **Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços/ entrega do objeto.**

w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;



- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6. DO VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor global estimado para a presente contratação é: **R\$ XXXXX (XXXXX)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

7.2 - Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente
Ficha	688	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.1092	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola
Ficha	680	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.1062	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	676	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

8.2. Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 10(dez) dias.



8.3. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

8.5. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9. LOCAL, PRAZO E HORARIOS:

9.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 20 (vinte) dias, em horário de expediente, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e os mesmos deverão ser entregues no local determinado pelo município.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. O presente contrato será fiscalizado por servidor nomeado pela a administração para este fim, ou se ainda julgar necessário à administração se resguarda no direito de contratar empresa e ou técnico especializado para que este de um parecer de conformidade ou um laudo atestando que este atende as exigências.

11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situa-



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

ção para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

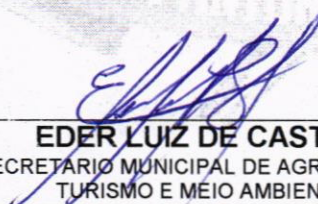
11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A proponente deverá aceitar todos os termos deste instrumento convocatório, bem como os termos constantes em Edital que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

Santo Antônio do Leste, MT – 16 de agosto de 2021.


EDER LUIZ DE CASTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 003/2021 DE 01/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02090/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Centro de Custo	23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO, PLANTIO, COLHEITA, MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.033.625	185112-8	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. A GRANEL. TONELADA	T	200	0	23
2	001.033.626	0000471	NPK 5-25-15. SACO 50KG	UNID	600	0	23
3	001.033.627	188986-9	ADUBO FOLIAR NPK – COM COBALTO 1%, MOLIBDÊ-NIO 10%, ZINCO, MANGANÊS, BORO ETC. FRASCO 1 LITRO	LT	40	0	23
4	001.033.628	81538-1	CAL VIRGEM. SACO 10KG	UNID	30	0	23
5	001.033.629	241223-3	SULFATO DE COBRE. PACOTE 1KG	KG	10	0	23
6	001.033.630	265821-6	ADUBO ORGÂNICO COM MATÉRIA PRIMA A PARTIR DE CAMA DE FRANGO JÁ FERMENTADA, DE PRONTA APLICAÇÃO A GRANEL.	T	200	0	23
7	001.033.631	173800-3	URÉIA. SACO 50KG	UNID	20	0	23
8	001.033.632	00011823	MAP NPK 11-52-00. SACO 50KG	UNID	20	0	23
9	001.033.633	426827-0	FERTILIZANTE NITROGENADO NPK 30-00-20. SACO 50KG	UNID	10	0	23
10	001.033.634	00056350	YOORIN MASTER 1 SI – SACO COM 40 KG.	UNID	10	0	23

Presidente

Secretário-----
Almoxarifado

P.M.S.A.L.
RUB.
F.S.N.
RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02105/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
Centro de Custo	23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
Placa	

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO , PLANTIO , COLHEITA , MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.033.635	75740-3	HERBICIDA NICOSUFURON SANSON – COMBATE FOLHA	LT	500	0	23
2	001.033.636	0001184-5	HERBICIDA HOLOXIFOPE-P-METÍLICO VERDICT – COM-BATE FOLHA ESTREITA NO FEIJÃO. FRASCO 1 LITRO	LT	500	0	23
3	001.033.637	191760-9	DESSECANTE – PRINCÍPIO ATIVO 2.4D. FRASCO 1 LITRO	LT	300	0	23
4	001.033.638	28622-2	DESSECANTE – PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO. FRASCO 1 LITRO	LT	300	0	23
5	001.033.639	166917-6	ROUNDUP EM SOLUÇÃO LIQUIDA – FRASCO DE 1 LITRO	LT	300	0	23
6	001.033.640	81284-6	FUNGICIDA FORMULAÇÃO EM PÓ – MANCOZEB PACO-TE DE 1KG	KG	150	0	23
7	001.033.641	200757-6	FUNGICIDA FOLICUR EM FORMULAÇÃO LIQUIDA – FRASCO DE 1 LITRO	LT	200	0	23
8	001.033.642	407882-9	FUNGICIDA – COMBATE A FERRUGEM ASIÁTICA, MOFO BRANCO, PODRIDÃO RADICULAR, PODRIDÃO MOLE ETC. FRA SCO 1 LITRO	LT	50	0	23
9	001.033.644	128113-5	ÓLEO MINERAL PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS EM LAVOURA	LT	600	0	23
10	001.033.645	79739-1	INSETICIDA EM ISCAS PARA COMBATER FORMIGA – PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL. PACOTE 1 QUILO.	KG	40	0	23
11	001.033.646	00026037	INSETICIDA ACETAMIPRID – COMBATE MOSCA BRAN-CA. FRASCO 1 LITRO	LT	150	0	23
12	001.033.647	183791-5	INSETICIDA ACEFATO – COMBATE PERCEVEJO. FRASCO 1 LITRO	LT	120	0	23
13	001.033.648	183790-7	INSETICIDA PIRETROIDE KARATE – COMBATE A MARIPO-SA, VAQUINHA ETC. FRASCO 1 LITRO	LT	300	0	23
14	001.033.649	166919-2	INSETICIDA POLITRIN – COMBATE A CIGARRINHA E TRI-PLES. FRASCO 1 LITRO	LT	50	0	23
15	001.033.650	157123-0	INSETICIDA LORSBAN – COMBATE A LAGARTA, PERCE-VEJO, MARIPOSA E INSETOS ENTERRADOS NO SOLO. FRAS-C O 1 LITRO	LT	300	0	23

RUB
 PMSAL
 FIS Nº
 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

Presidente

Secretário

Almoxarifado

PM.S.A.L.
FIS Nº 25
RUB 58



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02106/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Centro de Custo	23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO , PLANTIO , COLHEITA , MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.033.651	00012695	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	UNID	15	0	23
2	001.033.652	00020123	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	UNID	180	0	23
3	001.033.653	307204-5	PÁ COM CABO DE MADEIRA	UNID	160	0	23
4	001.033.654	00013858	FOICE COM CABO DE MADEIRA	UNID	180	0	23
5	001.033.655	71084-9	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	144	0	23
6	001.033.656	00051815	FAÇÃO	UNID	180	0	23
7	001.033.657	00050666	ALAVANCA 1" X 1,5 MM REDONDA	UNID	10	0	23
8	001.033.658	187995-2	LIMA PARA AMOLAR	UNID	600	0	23
9	001.033.659	413363-3	FITA SILVER TAPE – SUGESTÃO DE MARCA SCOTCH, 3M E VONDER, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALID ADE	UNID	20	0	23
10	001.033.660	40968-5	CUTELO PARA CORTAR ARROZ – COM CABO DE MADEIRA.	UNID	100	0	23
11	001.033.661	162025-8	PLANTADEIRA MANUAL DE MADEIRA COM ADUBADORA DO TIPO MATRACA COM REGULAGEM DE VAZÃO.	UNID	40	0	23
12	001.033.731	269485-9	BANDEJA DE PLÁSTICO COM SUCO CÔNICO PARA CULTI-VO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, COM 128 CÉLULAS	UNID	30	0	23
13	001.033.732	375981-4	TELA DE GALINHEIRO FIO 18 1,25 MM, MALHA 5CM, ROLO DE 1,50 M X 50 M.	MTS	40	0	23
14	001.033.733	000982-2	TELA PARA MANGUEIRÃO DE PORCO FIO 14, MALHA PADRÃO, ROLO DE 80CM X 50M.	MTS	20	0	23
15	001.033.734	331943-1	ASPERSOR GIRATÓRIO - RAIOS DE ALCANCE: 6 METROS, PRESSÃO RECOMENDADA: 15 MCA, VAZÃO: 1000 LITROS/HORA, ENTRADA PARA MANGUEIRA DE 1/2" OU 3/4", ALTURA: 25 CM	UNID	500	0	23
16	001.033.735	288766-5	ASPERSOR BAILARINA - MICRO ASPERSORES REGULARES DO TIPO ROTATIVO APLICADOS EM:	UNID	1000	0	23

P.M.S.A.L.
F.L.S. Re
RUBR
20



Solicitação de Materiais / Serviços

17	001.033.736	0003377	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 2"/4MM – ROLO DE 100 METROS	RL	12	0	23
18	001.033.737	146957-6	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 1"/2MM – ROLO DE 100 METROS	RL	15	0	23
19	001.033.738	146947-9	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 3/4"/2.5MM - ROLO DE 100 METROS	RL	25	0	23
20	001.033.739	00057910	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO EM GOTEJAMENTO DE 17MM/1.7L/H – ROLO DE 100 METROS	RL	30	0	23

Presidente


Secretário

Almoxarifado

PMSAL
FLS Nº 27
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02358/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**
 Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**
 Centro de Custo **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**
 Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO, PLANTIO, COLHEITA, MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo
1	001.033.741	0007364	ROÇADEIRA A GASOLINA – MOTOR 45CC, 2.8CV, 2.1KW, TANQUE 0.9LITROS CAPACIDADE, CINTURÃO BALANCE X, RPM LENTA 2700, TUBO 1.38 METROS COMPRIMENTO, COM ACOPLAGEM PARA LÂMINA, CA-BEÇOTE PARA FIO DE NÁILON E SERRA CIRCULAR COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. MARCA SUGERIDA STIHL E HUSQVARNA, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	UNID	9	0	23
2	001.033.742	129424-5	BOMBA COSTAL – TANQUE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO DE PRESSÃO EM COBRE, SINTO ESTILO MOCHILA E ALMOFADADO, MARCA SUGERIDA STIHL OU JACTO, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNID	15	0	23
3	001.033.743	260652-6	ATOMIZADOR COSTAL – POTÊNCIA MOTOR 3.6CV – 57CC CAPACIDADE DO TANQUE 1.8 LITROS, CAPACIDADE DO DEPÓSITO 13 LITROS, RPM LENTA 7500, VAZÃO DE LÍQUIDO 3.2 LITROS POR MINUTO, PESO MÁXIMO 13 KG, VOLUME DE AR 18.7 M³/MINUTO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. MARCA SUGERIDA STIHL, JACTO OU BRANCO, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNID	3	0	23
4	001.033.744	00038032	SULCADOR HIDRÁULICO 1 LINHA, PRONTO PARA USO, PODENDO SER NOVO OU SEMINOVO EM PERFEITO ESTADO DE USO	UNID	1	0	23
5	001.033.745	341045-5	PLANTADEIRA 4 LINHAS CONTROLE REMOTO, PRONTA PARA USO, PODENDO SER NOVA OU SEMINOVA EM PERFEITO ESTADO DE USO	UNID	1	0	23
6	001.033.746	00036274	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS 20 X 175MM CONTROLE REMOTO MARCA SUGERIDA TATU, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNID	1	0	23
7	001.033.747	105671-9	PULVERIZADOR HIDRÁULICO 600LITROS, BARRA DE 12 METROS, MARCADOR DE LINHA. MARCA SUGERIDA JACTO OU TATU. PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNID	1	0	23
8	001.033.748	227896-0	SABRE PARA MOTOSERRA – 51CM	UNID	5	0	23
9	001.033.749	00013812	SABRE PARA MOTOSERRA – 63 CM	UNID	5	0	23
10	001.033.750	00016925	SABRE PARA MOTOSERRA – 24 POLEGADAS.	UNID	5	0	23
11	001.033.752	00038782	SABRE PARA MOTOSERRA – 75CM	UNID	5	0	23

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "P.M.S.A. RUA Nº 367" and a signature.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02372/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Sector Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
Centro de Custo	23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
Placa	

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO , PLANTIO , COLHEITA , MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.033.761	414828-2	MACACÃO PARA APLICAÇÃO COM PROTEÇÃO IMPERMEÁ-VEL ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS	UNID	100	0	23
2	001.033.762	382042-4	LUVA LÁTEX NEOPRENE	UNID	200	0	23
3	001.033.763	399314-0	LUVA DE RASPA DE COURO MANGA LONGA	UNID	144	0	23
4	001.033.765	346538-1	LUVA EM TECIDO COM A PALMA PIGMENTADA	UNID	200	0	23
5	001.033.766	197404-1	LUVA DE COURO VAQUETA COM ELÁSTICO NO PULSO	UNID	200	0	23
6	001.033.767	281182-1	ÓCULOS ANTE IMPACTO INCOLOR	UNID	200	0	23
7	001.033.768	266436-4	ÓCULOS ANTE EMBAÇANTE E ANTIRRESPINGO	UNID	100	0	23
8	001.033.769	335267-6	BOTINA DE SEGURANÇA - NUMERAÇÃO LIVRE ESCOLHA	UNID	300	0	23
9	001.033.770	00013901	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - NUMERAÇÃO LIVRE ESCOLHA	UNID	100	0	23
10	001.033.771	84237-0	CHAPÉU DE PALHA COM REGULAGEM	UNID	600	0	23
11	001.033.772	422279-2	PROTETOR SOLAR FPS 60	UNID	120	0	23
12	001.033.773	00038620	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA	UNID	300	0	23
13	001.033.774	152934-0	MÁSCARA N95 COM VÁLVULA	UNID	300	0	23
14	001.033.775	00058990	PROTETOR FACIAL INCOLOR, COM ARMAÇÃO PARA USO	UNID	100	0	23

RUB
FISCA
P.M.S.A.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90


Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

Presidente


Secretário

Almoxarifado

PM.S.A.L.E.
FILS Nº 37
RUB


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02374/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Centro de Custo	23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO , PLANTIO , COLHEITA , MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.033.776	105878-9	ARROZ – SEMENTE PARA PLANTIO, ARROZ DE SEQUEIRO DO TIPO AGULHINHA, COM TEMPO DE MATURAÇÃO DE 110 DIAS OU MENOS. SACOS DE 50KG.	UNID	160	0	23
2	001.033.777	247178-7	FEIJÃO – SEMENTE PARA PLANTIO, DO TIPO CAUPI. SACOS 20KG	UNID	20	0	23
3	001.033.778	247178-7	FEIJÃO CATADOR – SEMENTE PARA PLANTIO. PACOTE 1 QUILO	KG	20	0	23
4	001.033.779	79219-5	ABÓBORA – SEMENTE DE ABÓBORA DE PLANTIO, DO TIPO ABÓBORA DE PESCOÇO.	KG	20	0	23
5	001.033.780	79219-5	ABÓBORA – SEMENTE DE ABÓBORA DE PLANTIO, DO TIPO ABÓBORA PAULISTA	KG	20	0	23
6	001.033.781	102353-5	ABÓBORA – SEMENTE DE ABÓBORA DE PLANTIO, DO TIPO MORANGA GIGANTE	KG	3	0	23
7	001.033.782	225170-1	MELANCIA – SEMENTE PARA PLANTIO DO TIPO, SEMENTE DE MELANCIA FAVORITA	KG	30	0	23
8	001.033.783	93057-1	PEPINO – SEMENTE PARA PLANTIO, PEPINO TIPO CAIPIRA.	KG	20	0	23
9	001.033.784	225172-8	MELÃO – SEMENTE PARA PLANTIO, MELÃO DO TIPO CAIPI-RA.	KG	20	0	23
10	001.033.785	122611-8	MILHO – SEMENTE DE MILHO PARA PLANTIO, DO TIPO MILHO RÚSTICO, RESISTENTE A LAGARTA DO CARTUCHO E O UTROS. SACOS DE 20 KG	UNID	30	0	23
11	001.033.786	297255-7	MAXIXE – SEMENTE DE MAXIXE COMUM PARA PLAN-TIO	KG	12	0	23
12	001.033.787	231826-1	MARACUJÁ – SEMENTE PARA PLANTIO DO TIPO MARACU-JÁ GIGANTE AMARELO	KG	12	0	23
13	001.033.789	55284-4	TOMATE – SEMENTE DE TOMATE PARA PLANTIO, DO TIPO TOMATE LONGA VIDA. COM 1000 UND.	PC	8	0	23
14	001.033.790	297870-9	TOMATE – SEMENTE DE TOMATE PARA PLANTIO, DO TIPO TOMATE GAÚCHO	PC	8	0	23
15	001.033.791	337083-6	TOMATE – SEMENTE DE TOMATE PARA PLANTIO, DO TIPO TOMATE CEREJA.	PC	8	0	23
16	001.033.792	297253-0	REPOLHO – SEMENTE DE REPOLHO PARA PLANTIO, DO TIPO REPOLHO ESMERALDA ISLA.	KG	8	0	23

MSA
FLS Nº
23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

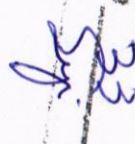
17	001.033.793	417974-9	COUVE – SEMENTE DE COUVE DO TIPO TRONCHUDA PORTUGUESA	UNID	8	0	23
18	001.033.794	142084-4	ALFACE – SEMENTE DE ALFACE PARA PLANTIO DO TIPO AMERICANA RZ	KG	8	0	23
19	001.033.795	337082-8	SALSA – SEMENTE DE SALSA PARA PLANTIO DO TIPO SALSA LISA	KG	8	0	23
20	001.033.796	413502-4	COENTRO – SEMENTE DE COENTRO PARA PLANTIO DO TIPO COENTRO COMUM.	KG	8	0	23
21	001.033.797	297874-1	CEBOLINHA – SEMENTE DE CEBOLINHA PARA PLANTIO, DO TIPO CEBOLINHA NEBUKA.	KG	8	0	23
22	001.033.798	184839-9	CENOURA – SEMENTE DE CENOURA PARA PLANTIO, DO TIPO CENOURA NOVA CARANDAÍ. 80 A 90 DIAS DE MA-TURAÇÃO	KG	8	0	23
23	001.033.799	297871-7	BETERRABA – SEMENTE DE BETERRABA PARA PLANTIO, DO TIPO BETERRABA VERMELHA.	KG	8	0	23
24	001.033.800	142093-3	RABANETE – SEMENTE DE RABANETE PARA PLANTIO, DO TIPO RABANETE APOLO OU SAXA.	KG	8	0	23

Presidente



Secretário

Almoxarifado

RECEBIDO
FOLHA Nº
RUBRICA




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02846/21	EDER LUIZ DE CASTRO	16/08/2021

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL , EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRICOLA

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
Centro de Custo **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLA PARA PRODUÇÃO , PLANTIO , COLHEITA , MANEJO DO SOLO E MANEJO DE PRODUÇÃO , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.033.932	422904-5	PLANTADEIRA ADUBADEIRA - PLANTADEIRA DE MANIVAS DE MANDIOCA(HIDRAULICO) 4 LINHAS PLATAFORMA LATERAL OU TRASEIRA, COM PNEUS, COMPOSTA DE : OPERACOES DE SULCAMENTO, ADUBACAO, CORTE DAS MANIVAS E PLANTIO/COBERTURA DO SULCO, COM ENGATE NO HIDRAULICO DO TRATOR , POTENCIA MINIMA DE 60 CV.	UNID	1	0	23
2	001.033.933	417665-0	MUDA DE MANDIOCA - MANIVA DE MANDIOCA BRS 399 - 100 M³	UNID	100	0	23
3	001.033.934	417665-0	MUDA DE MANDIOCA - MANIVA DE MANDIOCA PARAGUAINHA - 80M³	UNID	80	0	23
4	001.033.935	417665-0	MUDA DE MANDIOCA - MANIVA DE MANDIOCA IAC 01- M³ 60	UNID	60	0	23

Presidente


Secretário

Almoxarifado

PM.S.A.L.
RUB.
RUB.
34
